



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 17 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 474



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 010/2020)	2
DECRETO (Nº 011/2020)	3
DECRETO (Nº 012/2020)	4
DECRETO (Nº 013/2020)	5
DECRETO (Nº 014/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 010/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data a Sra. **CRISTINA CONCEIÇÃO GONÇALVES SANTOS**, do Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de Médio Porte, pertencentes ao Núcleo Escolar I do Município de São Félix-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (Nº 011/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data a Sra. **EDNEUZA SILVA MAGALHÃES DA SILVA**, do Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, pertencentes ao Núcleo Escolar I do Município de São Félix-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (N° 012/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO N° 012, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **EDNEUZA SILVA MAGALHÃES DA SILVA**, do Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar I** composto pelas seguintes unidades de ensino: Escola General Flamarion Pinto de Campos, Escola Natanael Ribeiro Gonçalves, Escola José de Oliveira, Escola Oscar Ribeiro Gonçalves, Escola Santa Rita de Cássia e Escola Pilar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 013/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **ELIANA RANGEL DA SILVA DE ASSIS**, do Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar I** composto pelas seguintes unidades de ensino: Escola General Flamarion Pinto de Campos, Escola Natanael Ribeiro Gonçalves, Escola José de Oliveira, Escola Oscar Ribeiro Gonçalves, Escola Santa Rita de Cássia e Escola Pilar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

*Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

DECRETO (N° 014/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO N° 014, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, consoante com a Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

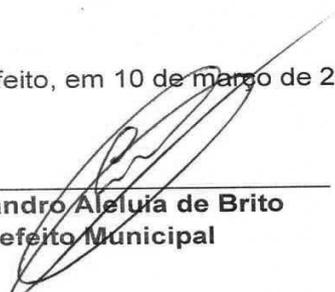
DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **TAMIRES DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF n° 451.250.798-12, Jornalista, a fim de exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

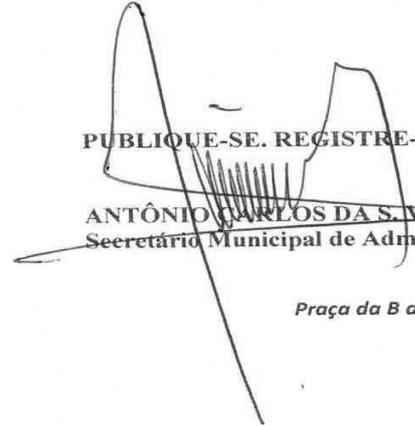
Art. 3° - Este Decreto tem efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.



Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF N° 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br